



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 3356/2019

**PRORROGA O MANDATO DOS
ATUAIS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS
BARREIRAS-PA**, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 4º, da Lei
Municipal nº 152/95, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO o que consta na ata nº 147 da reunião do CMAS realizada em 07
de agosto de 2019, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, sendo de 31 de agosto de 2019 a 31 de
agosto de 2021, o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de
Assistência Social nomeado pelo Decreto nº 2869/2017, de 31 de agosto de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus
efeitos a 31 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam –se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS
BARREIRAS-PA, em 02 de setembro de 2019.


JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal